



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**PORTARIA Ipem/MG nº 87/2021**

A Diretora Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, CONCLUI o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Ipem Nº 043/2021, de 28 de abril de 2021 referente ao servidor D.J.P, MASP 1051977-5, e DETERMINA providenciar o desconto na forma da lei, considerando que a concessão de promoção por escolaridade e reposicionamento na carreira foram indevidos, devendo ser retificados, e os valores recebidos pelo servidor ressarcidos ao erário. Intime-se o servidor para, caso seja do seu interesse, apresentar recurso no prazo de 10 dias, em conformidade com o disposto nos arts. 51 a 58-A da Lei Estadual nº 14.184/200.

Contagem, 26 de outubro de 2021

Melissa Barcellos Martinelle  
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37075227** e o código CRC **2519BC8F**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0001071/2020-33

SEI nº 37075227